



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2020
de 4 de junho de 2020.

“Requisita locação de hospedagem sem fornecimento de alimentação no Bekassin Botucatu Hotéis Ltda., para atendimento de idosos em quarentena e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 19.069/2020 que comunicou os óbitos de idosos em residência de longa permanência;

CONSIDERANDO que após o comunicado, a Secretaria de Saúde procedeu à pronta investigação epidemiológica, onde foram realizados testes de RTPCR em todos os idosos e funcionários de referidas casas;

CONSIDERANDO que os resultados trouxeram que 08 (oito) idosos e 02 (dois) funcionários testaram positivo para COVID-19, sendo que a Secretaria de Saúde ainda aguarda mais resultados de testagem;

CONSIDERANDO que o poder público tem que tomar medidas urgentes de intervenção em referidas instituições, para conter o avanço da doença, com a retirada dos idosos que testaram negativo, e acompanhamento dos mesmos.

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº. 11.972 de 17 de abril de 2.020, que já havia estabelecido medidas para isolamento social de munícipes que não tinham condições de realizar tal isolamento em suas residências;

CONSIDERANDO que o Município procedeu à abertura de um chamamento público de nº. 002/2020 – Processo nº. 15.541/2020, tendo por objetivo o credenciamento de pessoa jurídica integrante da rede hoteleira, mas foi considerado DESERTO;

CONSIDERANDO que referido procedimento que previa tal contratação resultou infrutífero, e considerando a necessidade pública imediata de retirada e isolamento desses idosos que testaram negativo;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso VII do art. 3º. da Lei Federal 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, bem como do inciso I do art. 3º. do Decreto Municipal nº. 11.941/2020, que declara situação de emergência no Município e a necessidade pública de se garantir a segurança das pessoas, por se tratar de ocupação em situação de risco,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2020
de 4 de junho de 2020.

REQUISITA:

Art.1º A locação de hospedagem de idosos, sem fornecimento de alimentação, que serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Bekassin Botucatu Hotéis Ltda., com endereço na Rodovia Marechal Rondon, Km 251 e inscrito no CNPJ: 01.422.169/0001-00.

§º1 o valor maximo da diaria será de R\$80,00 reais.

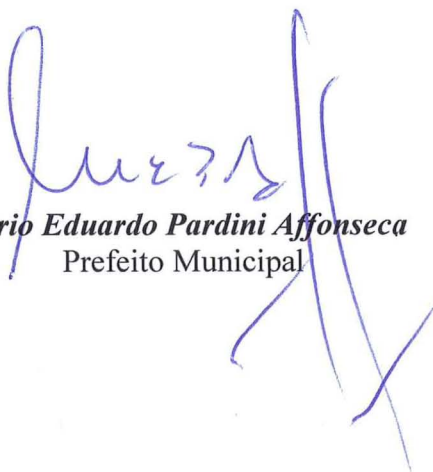
§ 2 Os quartos a serem requisitados, serão operacionalizados pela Secretaria Municipal de Saúde, que fornecerá as refeições necessárias, bem como, as equipes de saúde, para monitoramento e acompanhamento de referidos idosos, enquanto perdurar a quarentena.

Art. 2º Ficam as Secretarias Municipal de Governo, de Saúde e a Procuradoria Geral do Município autorizadas a verificar a indenização justa a ser paga futuramente.

Art.3º As despesas com a execução da presente Requisição correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento, suplementada se necessário.

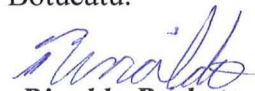
Art. 4º Esta requisição entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de junho de 2020.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de junho de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente